



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761  
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais  
[www.camarabaependi.mg.gov.br](http://www.camarabaependi.mg.gov.br) - Email: [compras@camarabaependi.mg.gov.br](mailto:compras@camarabaependi.mg.gov.br)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2026**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 06/2026**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.772.831/001-69, inscrição estadual ISENTA, com sua sede na cidade de Baependi/MG, à Praça Laercio Nogueira Cobra, nº 05 - 2º Andar, Centro, CEP: 37.443-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **DOUGLAS FERNANDES ROCHA**, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº MG 13646046 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 065.359.146-23, residente na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 263, centro, Baependi (MG), CEP 37445-000.

**CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº. **04.013.164/001-04**, com sede na Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, nº. 80, Complemento: Prédio nº. 02. Bairro: Jardim Paulista da Cidade de Taubaté/SP, CEP: 12.091-590, neste ato representado por Orlando Abud Júnior, brasileiro, casado, Empresário, portador da cédula de identidade (RG) 30.708.140-0 - SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº. 215.090.678-33, residente e domiciliado no Município de Taubaté - SP.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório nº. 13/2026 – Dispensa Eletrônica nº. 06/2026, na forma da Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 119/2023 e suas posteriores alterações, as partes ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato administrativo tem como objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Produtos de Consumo, incluindo materiais de limpeza e de escritório, para a atender à Câmara Municipal de Baependi.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo para fornecimento do objeto deste contrato administrativo será em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato e deverão ser entregues no horário de funcionamento (das 12 às 18 horas), na sede da Câmara Municipal de Baependi.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Pelo fornecimento o Contratante pagará o valor que perfaz um total de **R\$ 7.370,70 (sete mil e trezentos e setenta reais e setenta centavos)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761  
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais  
[www.camarabaependi.mg.gov.br](http://www.camarabaependi.mg.gov.br) - Email: [compras@camarabaependi.mg.gov.br](mailto:compras@camarabaependi.mg.gov.br)

## CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

**01.04.00.01.031.0001.2.0010 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara Municipal. - 3.3.90.30 – Material de Consumo.**

Baependi, 26 de maio de 2026.

---

**Douglas Fernandes Rocha**  
Presidente da Câmara